

Aviso nº 1/2021-FAPEMIG/DAP

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

Assunto: ERRATA - QUANTIDADE DE BOLSAS FINANCIÁVEIS NA CHAMADA 01/2021 - DEMANDA UNIVERSAL

CONSIDERANDO a suspensão do Programa de Apoio à Iniciação Científica e Tecnológica, desde 2019, o que impacta de maneira negativa e significativa a capacitação de recursos humanos para a pesquisa científica, tecnológica ou de inovação;

CONSIDERANDO a necessidade de atrair recursos humanos qualificados para compor a equipe de execução dos projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo inciso I do Art. 17 do Decreto nº 47.931, de 29 de abril de 2020, que contém o estatuto da FAPEMIG;

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) torna pública a presente errata, referente à quantidade de bolsas financiáveis na Chamada n. 01/2021 - DEMANDA UNIVERSAL, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 02 de março de 2021:

Onde se lê:

[...]

5.1.9. Bolsas: Limitadas a duas por projeto, nas modalidades de Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação - BDCTI, níveis II à VI, conforme valores da FAPEMIG (<http://www.fapemig.br/pt/menu-servicos/tabelas-vigentes/>), nos termos da [Deliberação do Conselho Curador nº 144/2019](#) e conforme as regras do Caderno de Programas de Modalidades de Fomento da FAPEMIG.

Leia-se:

[...]

5.1.9. Bolsas: nas modalidades de Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação - BDCTI, níveis II a VI, conforme valores da FAPEMIG (<http://www.fapemig.br/pt/menu-servicos/tabelas-vigentes/>), nos termos da [Deliberação do Conselho Curador nº 144/2019](#) e conforme as regras do Caderno de Programas de Modalidades de Fomento da FAPEMIG. A pertinência do número de bolsas solicitadas será objeto de análise de mérito por parte das Câmaras de Avaliação de Projetos.

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

Rafael Marques Pessoa

Assessor Técnico de Ciência e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marques Pessoa, Assessor**, em 09/03/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26534056** e o código CRC **04A4068F**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000823/2021-93

SEI nº 26534056